GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte - DETRAN
DETRAN-RN

1ª ERRATA - LEILÃO PÚBLICO Nº 009/2019

O Departamento Estadual de Trânsito | Governo do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN, comunica a alteração efetuada no Edital do Leilão Público Nº 009/2019 a ser realizado no dia 31 de outubro de 2019, às 10:00 horas, pelo leiloeiro Público FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO.

Alteração do contido na Relação de Veículos (Anexo I) do Edital do Leilão Público com as alterações grifadas dos itens abaixo, demais itens e condições do Edital permanecem inalterados. As alterações ficam fazendo parte integrante e complementar do referido Edital.

LOTE	TIPO	MARCA	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	COR	ANO	LANCE INICIAL
5	VEÍCULO	FIAT/PALIO FIRE FLEX - REGULARIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE COR POR CONTA DO ARREMATANTE	MYV5757	RN	891003460	9BD17106G72802260	178F1011*7136161*	VERDE	2007/2006	R$ 2.500,00
27	VEÍCULO	VW/SANTANA - REGULARIZAÇÃO DO GNV POR CONTA DO ARREMATANTE	MON9174	RN	778532518	9BWAC03X92P009624	UEE011899	BRANCA	2002/2002	R$ 1.000,00
33	VEÍCULO	VW/GOL 1.0 -REGULARIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE COR POR CONTA DO ARREMATANTE	MZG3680	RN	902469509	9BWCA05W57T071586	BNW175675	CINZA	2007/2006	R$ 3.000,00
64	VEÍCULO	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX - REGULARIZAÇÃO DO GNV POR CONTA DO ARREMATANTE	MXM9704	RN	882400037	9BFZE12P268757815	QFJA68757815	PRETA	2006/2006	R$ 7.000,00
72	VEÍCULO	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE – REGRAVAÇÃO DO CHASSI POR CONTA DO ARREMATANTE	MUX3394	RN	921397763	9BGTR69W07B229965	J60045795	AZUL	2007/2007	R$ 1.000,00
96	VEÍCULO	GM/S10 2.4 S - REGULARIZAÇÃO DO GNV POR CONTA DO ARREMATANTE	MXM6669	RN	791259536	9BG124AX02C417342	3A0020109	VERMELHA	2002/2002	R$ 2.000,00
114	VEÍCULO	PEUGEOT/207HB XR	NNS4169	RN	257625470	9362MKFWXBB055297	10DBSS0237552	PRETA	2011/2010	R$ 4.000,00
117	SUCATA	FIAT/PALIO EX	MXW0469	RN	705101827	9BD178296W0744502		CINZA	1999/1998	R$ 200,00
123	VEÍCULO	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL - REGULARIZAÇÃO DO GNV POR CONTA DO ARREMATANTE	KKQ9800	RN	170601099	9BD17201XA3524479	178F4011*9050798*	BRANCA	2010/2009	R$ 4.000,00
125	VEÍCULO	I/CHERY QQ3 1.1 - REGULARIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE COR POR CONTA DO ARREMATANTE	NOA2695	RN	341085987	LVVDB12B3CD014235	SQR472FEABD04247	AMARELA	2012/2011	R$ 4.000,00
148	SUCATA	GM/CORSA MILENIUM	NEV2027	RN	762989343	9BGSC19Z01C248223		CINZA	2001/2001	R$ 300,00

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte - DETRAN
DETRAN-RN

EDITAL DE LEILÃO DETRAN 009/2019

O Departamento Estadual de Trânsito | Governo do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93; Lei no 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador no 1.305/94; Resoluções 011/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Lei no 13.160/15, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE**, tipo **Maior Lance** pelo Leiloeiro Oficial do Estado, o senhor Francisco Doege Esteves Filho, JUCERN N.º 024/11. **Edital de leilão 009/2019 de veículos e ciclomotores apreendidos e abandonados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de sessenta dias e estão nos depósitos (pátios) do Departamento de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN**. O leilão será realizado ao dia **31 de Outubro de 2019** com início às **10:00** horas, no **Centro Administrativo, BR 101, Lagoa nova (AUDITÓRIO DO GOVERNO), Natal/RN** e através do site www.lancecertoleiloes.com.br. Maiores informações nos sites: http://www.detran.rn.gov.br/; www.lancecertoleiloes.com.br ou através dos telefones (84) 99865-2897; (84) 3232-1214.

1 – RELAÇÃO DOS LOTES E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS LOTES

1.1 – Relação dos lotes: Anexo I.

1.2 – Fica designado como local para visitação dos lotes o **Pátio DETRAN/RN (antigo Guanabara) Rua Bom Pastor, 1222, Quintas, Natal/RN** das 08:00 ás 14:00 horas, **somente nos dias 29 e 30 de Outubro de 2019.**

1.3 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

1.4 – As fotos mostradas em leilão são meramente referenciais e não exclui do arrematante a obrigação de visitar e vistoriar os lotes, e não podem ser invocadas como motivo para cobranças sobre características dos bens ou cancelamento do arremate.

2 – DO LEILOEIRO

2.1 – O referido leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, o Srº. Francisco Doege Esteves Filho, com matrícula JUCERN nº024/11.

2.2 – O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no contrato.

3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

3.2 – Todos os participantes deverão realizar cadastro na hora do leilão, munidos dos documentos: RG e CPF (pessoas físicas); ou Estatuto/Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas), e comprovante de residência do Rio Grande do Norte para fins de credenciamento.

3.2.1 – Os representantes de pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo (s) sócio (s) ou diretor (es) com poderes específicos para representá-las no leilão.

3.3 – Os arrematantes que optarem a participar do certame na modalidade online deverão se cadastrar no site www.lancecertoleiloes.com.br e cumprir todas as exigências cadastrais do mesmo com antecedência mínima de 48 horas, da abertura da hasta. Os arrematantes online estão sujeitos as mesmas condições conforme determina o instrumento editalício.

4 – DOS BENS OBJETOS DO LEILÃO

4.1 – Os bens objetos deste leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

4.2 – O DETRAN/RN declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados para que seja feita regularização do bem junto ao próprio DETRAN/RN.

4.3 – Os veículos serão leiloados no estado e condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, de acordo com o item 1.3 e 1.4 deste edital, não se responsabilizando o DETRAN/RN, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

4.4 – A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos lotes, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

4.4.1 – A arrematação dos veículos classificados como "SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014.

4.4.2 – Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer até 00:20h antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitada de ofertar lances.

4.4.3 – Os interessados na arrematação de "SUCATA" na modalidade **online**, deverão estar devidamente cadastrado no site www.lancecertoleioes.com.br como **PESSOA JURÍDICA** nas condiçoes descrita no subitem 4.4.1, e enviar a documentação necessaria previamente comprovando que a empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente para o email lancecertorn1@gmail.com.

4.4.4 - Lances ofertados por pessoa fisica ou juridica fora das condiçoes no subitem acima, serão considerados nulos e retirados dos lotes.

4.5 – Deverá o arrematante custear: licenciamento, IPVA, Seguro DPVAT e tudo que envolva a transferência de propriedade como mudança de município, referente ao exercício de 2019. E no caso de sucata, o arrematante tem somente a obrigação de pagar a baixa da sucata e baixa de gravame (caso haja) não pagando nenhuma outra taxa ao DETRAN.

4.5.1 – Os veículos de ciclomotores sem placa serão cobrados as devidas despesas com primeiro emplacamento. Deverá o arrematante custear tudo que envolva as despesas necessárias.

4.6 – As despesas decorrentes do reconhecimento da firma do representante da administração aposta no Certificado de Registro do Veículo (Autorização para transferência) correrão por conta do arrematante, conforme os valores cobrados pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais.

4.7 – Os bens permanecerão na posse e guarda desta administração até sua efetiva transferência para o nome do arrematante e a devida entrega aos

adquirentes. Entrega esta que só se efetivará mediante a legalização do bem junto ao DETRAN/RN no endereço Av. Perimetral Leste, nº 113, cidade da esperança, Natal/RN.

4.8 – As fotos no site do leiloeiro, onde correrá o leilão ao vivo, são meramente referenciais e não podem ser invocadas como motivo para desistência ou qualquer outro fator que gere ônus ou cancelamento do arremate, pois os arrematantes devem visitar os lotes nos locais e dias indicados neste edital para análise do bem.

4.9 – Os débitos existentes dos veículos recuperáveis referente aos exercícios anteriores aos anos 2019 serão baixados pelo Detran/RN e as demais instituições envolvidas, no prazo estipulado de 30 a 90 dias após a entrega do bem.

5 – DO JULGAMENTO

5.1 – O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

5.2 – Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

6 – DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

6.1 – Os lotes serão pagos à vista em moeda corrente nacional ou o licitante poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação à vista, pagando o saldo restante 80% (oitenta por cento) em até 03 (três) dias úteis com cheque próprio, nominal ao leiloeiro ou através do depósito bancário em favor do mesmo. Não serão aceitos cheques de terceiros.

6.2 – Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo", não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

6.3 – O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Leilão.

6.4 – As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretratáveis, conforme artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos de nulidades previstas em lei.

6.5 – O licitante, na hipótese de pagamento da caução (20% do valor arrematado) e na ausência do pagamento do saldo restante, perderá o valor já pago em favor do DETRAN/RN, mais as despesas com o Leiloeiro.

6.5.1 – No caso do arrematante, na modalidade de leilão ONLINE, não pagar o valor arrematado, comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, a despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, ICMS referente à classificação do lote (18% sucata e 0,90% veículos recuperáveis) no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) mais comissão do leiloeiro. Caso não ocorra, será enviado ao seu endereço cobrança bancaria.

6.5.1.1 – Não sendo pago, será enviado para protesto e execução, pois uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminalmente por sua ação, além das penas previstas no subitem 6.4 deste edital.

6.6 – Nos casos dos pagamentos realizados em cheque e o mesmo ser sustado e/ou devolvido por insuficiência de fundos ou qualquer outro motivo, ficará desfeita a venda e o arrematante pagará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado e a comissão do Leiloeiro**.**

6.6.1 – Expressa proibição de participar em outros leilões.

6.7 – Caberá ao arrematante no ato da arrematação o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, a caução de 20% (vinte por cento) do valor arrematado e ICMS a classificação do lote.

6.7.1 – O ICMS será cobrado conforme REGULAMENTO DO ICMS APROVADO PELO DECRETO Nº 13.640, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997 – CONSOLIDADO ATÉ O DECRETO Nº 23.967/2013 subseções II, Art. 93, § 2°. No qual o valor atribuído no caso de veículos será conforme a tabela Fipe, calculando-se da seguinte forma: Valor do bem pela tabela Fipe reduzindo 95% (noventa e cinco por cento) e aplicando a alíquota de 18% (dezoito por cento).

6.8 – Caso o bem arrematado possua GNV (Gás natural veicular) no documento, a regularização e todas as despesas com a mesma, será de responsabilidade do arrematante.

6.9 – Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação (comissão, arremate e ICMS) e sua devida transferência. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota fiscal emitida pelo leiloeiro, confirmando assim o pagamento total do lote.

7 – DA RETIRADA DO BEM

7.1 – As notas fiscais para retirada do bem serão entregues no escritório do leiloeiro, Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 779 B – Alecrim – Natal/RN no horário das 9:00 ás 15:00 horas, conforme abaixo**:**

- Lotes de 01 ao 65 a partir do dia 18 Novembro de 2019;
- Lotes de 66 ao final a partir do dia 19 Novembro de 2019;

Podendo o leiloeiro modificar as datas e sequências das entregas das notas dentro da sua discricionariedade.

7.2 – Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação dos documentos descritos no item 3.2, da Nota fiscal e do comprovante do pagamento integral do valor da arrematação e sua devida transferência.

7.2.1 – Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo (s) sócio (s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

7.2.2 – A retirada do bem pelo arrematante ocorrerá a partir de 13 dias úteis a contar da data de realização do leilão. A não retirada do bem em até 30 dias após o recebimento da nota fiscal emitida pelo leiloeiro implicará em abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante;

7.3 – OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS SERÃO ENTREGUES SEM CONDIÇÕES DE REUSO, APENAS, E SOMENTE APENAS, PARA O REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS, CONFORME LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014;

7.4 – A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos lotes, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e

criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

8 – DA ATA

8.1 – Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 – A ata será assinada ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

9 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 – Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4°, do inciso VI, do art.43, da Lei n° 8.666/93, cabendo à Comissão do Leilão a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Diretor a homologação do certame.

10 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

10.1 – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Leilão, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

10.2 – Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Leilão, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, no Detran/RN.

10.3 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

10.4 – Das decisões e atos praticados neste Leilão, caberá recurso que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da ADJUDICAÇÃO.

10.5 – As manifestações facultadas neste Item deverão ser protocolizadas junto à Comissão de leilão.

10.6 – O arrematante se obriga a transferir a titularidade do (s) veículo (s) para o seu nome, junto ao DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro.

10.7 – Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.

10.8 – O arrematante do veículo receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto os débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, bem como as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução n° 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, as quais correrão por sua própria conta, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito.

10.9 – O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará "Termo de Responsabilidade", comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

10.10 – O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

10.11 – Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.

10.12 – O arrematante do veículo considerado SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL assinará "Termo de Responsabilidade", comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças.

10.13 – Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.

10.14 – Os lotes que contenham mais de um veículo não poderão ter a sua liberação fracionada.

10.15 – Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

11.2 – Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

11.3 – Em qualquer fase do certame a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão. Devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

11.3.1 – As utilizações pela Administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

11.4 – A Comissão de leilão poderá, ainda, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital, desde que devidamente justificados os motivos.

11.5 – Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros por mais privilegiados que sejam.

Celeyde Albertina Diniz

Presidente da Comissão de Leilão

ANEXO I

LOTE	TIPO	MARCA/MODELO	PLACA	UF	RENAVAN	CHASSI	MOTOR	COR	ANO	LANCE INICIAL
1	VEÍCULO	FIAT/SIENA ELX FLEX	MXS6052	RN	876224389	9BD17201G63204414	178F1011*6639592*	PRATA	2006/2005	R$ 4.000,00
2	VEÍCULO	I/PEUGEOT 207HB XR S	NNT5783	RN	328719919	8AD2MKFWXBG075248	10DBSS0141641	BRANCA	2011/2011	R$ 4.000,00
3	SUCATA	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	APC9719	PR	932559891	93YLSR0RH8J936725		PRETA	2008/2007	R$ 1.000,00
4	SUCATA	VW/SAVEIRO 1.6	MXP9269	RN	789789876	9BWEB05X13P022919		CINZA	2003/2002	R$ 500,00
5	VEÍCULO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MYV5757	RN	891003460	9BD17106G72802260	178F1011*7136161*	VERDE	2007/2006	R$ 2.500,00
6	VEÍCULO	IMP/VW GOL CL 1.6 MI - REGULARIZAÇÃO DO GNV POR CONTA DO ARREMATANTE	MXK1554	RN	176917039	8AWZZZ377VA907578	und040879	VERMELHA	1997/1997	R$ 800,00
7	VEÍCULO	GM/CELTA 4P LIFE	NNU7957	RN	172849691	9BGRZ4810AG210543	S90125327	PRATA	2010/2009	R$ 3.800,00
8	SUCATA	GM/CELTA	MNU7330	PB	770543073	9BGRD08Z02G116849		PRATA	2002/2001	R$ 500,00
9	RETIRADO									R$ -
10	SUCATA	VW/GOL 16V POWER	KKI8561	PE	773978712	9BWCA05X02P039851		CINZA	2002/2001	R$ 200,00
11	VEÍCULO	VW/GOL 16V	MXH6277	RN	701043296	9BWZZZ377WP562735	AFR089089	VERDE	1999/1998	R$ 600,00
12	SUCATA	FIAT/UNO MILLE EP	KGV5906	RN	654756848	9BD146097T5787022		CINZA	1996/1996	R$ 200,00
13	VEÍCULO	VW/GOL CL	MXQ1101	RN	176573950	9BWZZZ30ZRT105249	unb061841	BRANCA	1994/1994	R$ 600,00
14	SUCATA	FORD/DEL REY GLX	MXZ7690	RN	189034815	9BFDXXLD2KBT21693		CINZA	1990/1989	R$ 50,00
15	RETIRADO									R$ -
16	VEÍCULO	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	MZE4794	RN	151472254	9BD15822AA6308495	146E1011*8891073*	PRATA	2010/2009	R$ 3.000,00
17	VEÍCULO	FORD/FIESTA - REGULARIZAÇÃO DO GNV POR CONTA DO ARREMATANTE	MXM5469	RN	791175359	9BFZF10B638034128	CAJA38034128	PRATA	2003/2002	R$ 1.500,00
18	SUCATA	VW/GOL MI	MXQ8257	RN	177014342	9BWZZZ377VT156116		BRANCA	1997/1997	R$ 100,00
19	VEÍCULO	RENAULT/CLIO RN 1.0	MXZ6142	RN	751550779	93YBB0Y151J224794	F024844	BRANCA	2001/2000	R$ 800,00
20	SUCATA	FIAT/UNO MILLE SX	MXK8706	RN	176820698	9BD146027T5862703	4816742	VERMELHA	1997/1996	R$ 200,00
21	SUCATA	IMP/FIAT SIENA STILE	MXH6117	RN	701025590	8AP178568W4065441		VERDE	1998/1998	R$ 300,00
22	VEÍCULO	GM/VECTRA GLS	MXQ9530	RN	710451768	9BGJK19HXWB518057	JU0038374	AZUL	1999/1998	R$ 1.500,00
23	SUCATA	VW/SAVEIRO CL	MXQ0725	RN	176255516	9BWZZZ30ZMP212694		BRANCA	1991/1991	R$ 100,00
24	VEÍCULO	TOYOTA/COROLLA XEI	HPC7972	RN	717124100	9BR53AEB2X5503625		PRATA	1999/1999	R$ 2.000,00
25	VEÍCULO	I/HAFEI RUIYI PICKUP L	NOD8450	RN	279404255	LKHNC1BG2BAT02416	0927623-3HD8	BRANCA	2011/2010	R$ 3.500,00
26	VEÍCULO	FIAT/PALIO EDX	MXW1141	RN	176873139	9BD178226V0159252	4898152	VERMELHA	1997/1997	R$ 1.000,00
27	VEÍCULO	VW/SANTANA	MON9174	RN	778532518	9BWAC03X92P009624	UEE011899	BRANCA	2002/2002	R$ 1.000,00
28	VEÍCULO	FIAT/PALIO EX	MXJ7949	RN	706002539	9BD178096W0746581	5577987	VERDE	1999/1998	R$ 800,00
29	SUCATA	FORD/FIESTA	CXI4390	RN	710064578	9BFZZZFHAWB246506		VERDE	1999/1998	R$ 200,00
30	VEÍCULO	GM/CORSA MILENIUM	MYF8678	RN	765281724	9BGSC19Z01C258288	NL0062892	VERDE	2001/2001	R$ 2.000,00
31	SUCATA	FORD/KA	MNC8076	SP	856377384	9BFBLZGDA5B555976		CINZA	2005/2005	R$ 600,00
32	VEÍCULO	VW/SANTANA	DAK9178	RN	744382955	9BWAC13X61P003879	UDJ028608	CINZA	2001/2000	R$ 1.200,00

33	VEÍCULO	VW/GOL 1.0	MZG3680	RN	902469509	9BWCA05W57T071586	BNW175675	CINZA	2007/2006	R$ 3.000,00
34	VEÍCULO	VW/GOL CLI	MYE5289	RN	178055247	9BWZZZ377TT162128	UNC196119	VERMELHA	1996/1996	R$ 1.000,00
35	VEÍCULO	FORD/FIESTA	KXX0059	RN	831255013	9BFZF10B648199968	CAJA48199968	CINZA	2004/2004	R$ 2.000,00
36	SUCATA	VW/SAVEIRO 1.6	HVH0701	CE	873359380	9BWEB05W36P030452		BRANCA	2006/2005	R$ 600,00
37	SUCATA	VW/PARATI GL	MXR9828	RN	176233687	9BWZZZ30ZLP221992		CINZA	1990/1990	R$ 100,00
38	SUCATA	VW/SAVEIRO CL	MXV1109	RN	176240381	9BWZZZ30ZLP230836		AZUL	1990/1990	R$ 200,00
39	SUCATA	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MYK2517	RN	872101967	9BD15822764767357		PRETA	2006/2005	R$ 500,00
40	VEÍCULO	FIAT/UNO VIVACE 1.0	NPW4781	PB	509062911	9BD195152D0452243	310A10111355665	BRANCA	2013/2013	R$ 8.000,00
41	RETIRADO									R$ -
42	VEÍCULO	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	OJX0405	RN	494610980	9BD372110D4023906	310A10111182092	BRANCA	2013/2012	R$ 8.000,00
43	VEÍCULO	FORD/FIESTA	MZB2666	RN	857110691	9BFZF10B058359490		PRATA	2005/2005	R$ 2.500,00
44	VEÍCULO	GM/CELTA 2P LIFE	MYT6690	RN	863845223	9BGRZ08906G110029	k70002277	PRATA	2006/2005	R$ 3.000,00
45	SUCATA	VW/GOL MI	KIF5333	PB	670915637	9BWZZZ377VT023602		VERMELHA	1997/1997	R$ 200,00
46	VEÍCULO	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	MYF5865	RN	781675316	9BD17302524061129	5451827	CINZA	2002/2002	R$ 2.000,00
47	RETIRADO									R$ -
48	SUCATA	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	EVQ1437	SP	304494054	3GNAL7EC7BS576677		PRETA	2011/2010	R$ 2.000,00
49	SUCATA	VW/GOL 1000	MXY1977	RN	176973524	9BWZZZ30ZSP136357		BRANCA	1996/1995	R$ 100,00
50	VEÍCULO	VW/GOL 1.0	NNR1377	RN	167419200	9BWAA05U2AP052824	CCN316785	BRANCA	2010/2009	R$ 6.000,00
51	RETIRADO									R$ -
52	SUCATA	FIAT/ELBA CS	MXK2367	RN	149031238	9BD14600003093687		VERDE	1986/1986	R$ 50,00
53	RETIRADO									R$ -
54	RETIRADO									R$ -
55	VEÍCULO	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	OWA4902	RN	997994509	9BD197163E3185607	310A50112614211	PRATA	2014/2014	R$ 8.000,00
56	SUCATA	GM/CLASSIC LIFE	KIP7583	PE	882777211	9BGSA19906B211584		CINZA	2006/2006	R$ 500,00
57	VEÍCULO	MMC/PAJERO SPORT HPE	MZF0123	RN	928927660	93XPRK94W7C706651	4D56LG1988	PRETA	2007/2007	R$ 10.000,00
58	VEÍCULO	PEUGEOT/207PASSION XS	NQB9497	RN	227082885	9362NN6AXBB031354	10DBW10017731	CINZA	2011/2010	R$ 4.500,00
59	VEÍCULO	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	QGI1047	RN	1098184200	9BGKL69U0HG104437	GFGSA3469	BRANCA	2016/2017	R$ 12.000,00
60	SUCATA	VW/GOL 1000	MXT3031	RN	176659544	9BWZZZ30ZRT152356		AZUL	1995/1994	R$ 200,00
61	SUCATA	FIAT/PALIO EL	MXY8429	RN	176593691	9BD178237T0099414		CINZA	1997/1996	R$ 200,00
62	VEÍCULO	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	JSB4065	RN	129471003	8AD3CN6B49G030010	10DBU20022662	PRETA	2009/2008	R$ 3.000,00
63	VEÍCULO	REB/JTRAJANO SPORLUX	NOB8648	RN	372082769	9A9SL0311BPDE4477		BRANCA	2011/2011	R$ 800,00
64	VEÍCULO	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	MXM9704	RN	882400037	9BFZE12P268757815	QFJA68757815	PRETA	2006/2006	R$ 7.000,00
65	VEÍCULO	I/KIA SORENTO EX2 2.4G25	NNU1066	RN	219499772	KNAKU811BB5080419	G4KEAH714420	CINZA	2011/2010	R$ 15.000,00
66	RETIRADO									R$ -
67	SUCATA	FIAT/STILO FLEX	ANQ6669	SP	881075590	9BD19240R63046678		PRATA	2006/2006	R$ 500,00
68	SUCATA	FORD/11000	HXF6500	CE	160140161	LA7QZM09047		AZUL	1981/1981	R$ 500,00
69	SUCATA	I/FORD RANGER XL 13D	MNX3818	PB	765294419	8AFER13D41J221539		BRANCA	2001/2001	R$ 1.500,00
70	VEÍCULO	VW/NOVO GOL 1.6	OJZ2519	RN	558552234	9BWAB45U8ET043949	CCRQ70336	CINZA	2014/2013	R$ 10.000,00

71	SUCATA	FIAT/PREMIO S	MXK9094	RN	175983097	9BD146000J3310560		BRANCA	1988/1988	R$ 100,00
72	SUCATA	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	MUX3394	RN	921397763	9BGTR69W07B229965	J60045795	AZUL	2007/2007	R$ 500,00
73	SUCATA	FIAT/PALIO ED	MXQ8437	RN	178030767	9BD178016T0028731	178A30114697031	VERDE	1996/1996	R$ 100,00
74	SUCATA	VW/PASSAT	MXY7101	RN	175026572	BT270297		BRANCA	1979/1979	R$ 50,00
75	SUCATA	VW/GOL 1.6 MI	MXJ9881	RN	689696507	9BWZZZ377VP637954		BRANCA	1998/1997	R$ 100,00
76	SUCATA	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	KKL8032	PE	918660564	93YLB8B157J857224		CINZA	2007/2007	R$ 500,00
77	SUCATA	VW/PASSAT	MXX1315	RN	175174733	9BWZZZ32ZDP007382		BRANCA	1983/1983	R$ 50,00
78	RETIRADO									R$ -
79	SUCATA	FIAT/PREMIO	MXY2372	RN	175729042	3094908		BEGE	1986/1986	R$ 50,00
80	SUCATA	GM/MONTANA CONQUEST	MYS4578	RN	835378667	9BGXL80005C119624		PRETA	2005/2004	R$ 1.500,00
81	SUCATA	VW/FUSCA 1300	MXK0155	RN	178017531	BO170770		BEGE	1981/1981	R$ 50,00
82	SUCATA	GM/CLASSIC LIFE	NPW5977	PB	164418415	9BGSA1910AB132767		BRANCA	2010/2009	R$ 1.000,00
83	SUCATA	VW/SAVEIRO 1.6	MYG4889	RN	773508848	9BWEB05X62P510343		BRANCA	2002/2001	R$ 500,00
84	RETIRADO									R$ -
85	SUCATA	GM/MONTANA CONQUEST	MYP8878	RN	863506038	9BGXL80005C222882		PRATA	2005/2005	R$ 1.000,00
86	VEÍCULO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MZF0884	RN	853092524	9BD15822764688628	146e10116391733	AZUL	2006/2005	R$ 2.500,00
87	SUCATA	FIAT/FIORINO LX MPI	MXR6593	RN	178040207	9BD255378T8467355		VERMELHA	1996/1996	R$ 200,00
88	SUCATA	FIAT/BRAVA SX	KLX3663	PB	733263097	9BD182216Y2008539		BRANCA	2000/2000	R$ 200,00
89	SUCATA	FORD/FIESTA GL	HWD3576	CE	738628069	9BFBSZFHAYB315184		PRATA	2000/2000	R$ 100,00
90	VEÍCULO	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	MZD8726	RN	943309026	9BGTR69W08B175230	R30014531	BRANCA	2008/2007	R$ 2.000,00
91	SUCATA	FIAT/UNO MILLE EP	KIP7869	RN	642879869	9BD146000S5549612		BRANCA	1996/1995	R$ 200,00
92	SUCATA	VW/GOL 16V	KLT1239	PE	706804503	9BWZZZ377WP585997		VERMELHA	1999/1998	R$ 200,00
93	SUCATA	FIAT/UNO S	MXW6233	RN	175962839	9BD146000H3271023		VERMELHA	1988/1988	R$ 50,00
94	SUCATA	GM/MONZA SL/E	MXV4977	RN	151036250	9BGJK69YKKB058900		VERMELHA	1989/1989	R$ 100,00
95	SUCATA	GM/MONZA SL/E	MXR7593	RN	188362851	9BGJK69ZKJB018850		MARROM	1989/1988	R$ 100,00
96	VEÍCULO	GM/S10 2.4 S	MXM6669	RN	791259536	9BG124AX02C417342	3A0020109	VERMELHA	2002/2002	R$ 2.000,00
97	VEÍCULO	FIAT/SIENA FIRE FLEX	MXP7916	RN	888865244	9BD17203G73238063	178F1011*7089964*	PRETA	2007/2006	R$ 4.000,00
98	VEÍCULO	I/KIA SPORTAGE EX 2.0 G2	NNL1955	RN	143164872	KNAJE552397614420	G4GC8H789269	MARROM	2009/2008	R$ 5.000,00
99	VEÍCULO	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	QGK1956	RN	1091115343	9BHBH51DBGP620499	F4FAGU140798	PRATA	2016/2016	R$ 20.000,00
100	VEÍCULO	FIAT/PALIO ED	MXW7285	RN	176922105	9BD178016V0262618	5038657	AZUL	1997/1997	R$ 800,00
101	RETIRADO									R$ -
102	RETIRADO									R$ -
103	SUCATA	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	DUD7447	SP	915000032	8AJFZ29G976040806		PRATA	2007/2007	R$ 2.000,00
104	SUCATA	FIAT/PALIO EX	HWK5991	RN	715906194	9BD178296W0685673		BRANCA	1998/1998	R$ 200,00
105	RETIRADO									R$ -
106	VEÍCULO	FIAT/MAREA ELX	MYY2270	RN	794184502	9BD18523437063302	183A1000*3292215*	PRATA	2003/2002	R$ 800,00
107	VEÍCULO	RENAULT/CLIO RL 1.0	MYE8612	RN	799224448	93YBB0Y053J396276	D7DC760Q004666	PRATA	2003/2003	R$ 1.500,00
108	SUCATA	FIAT/UNO MILLE EP	NEL2117	AP	139302247	9BD146107T5795744		AZUL	1996/1996	R$ 200,00

109	VEÍCULO	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	NOG9749	RN	412342383	8AWPB05Z4BA505304	CCR240833	CINZA	2011/2010	R$ 6.500,00
110	VEÍCULO	FIAT/STRADA WORKING CD	OWF6737	RN	1019077970	9BD578341F7876786	310A20112200003	BRANCA	2014/2015	R$ 15.000,00
111	VEÍCULO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	NNX3814	RN	465347770	9BD15844AD6714923	146E10110880224	BRANCA	2013/2012	R$ 5.000,00
112	SUCATA	FIAT/UNO MILLE EX	MNY9560	PB	707628059	9BD158068W4021209		BRANCA	1999/1998	R$ 200,00
113	SUCATA	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MOP8997	PB	941850757	9BD17164G85108895		PRETA	2008/2007	R$ 500,00
114	SUCATA	PEUGEOT/207HB XR	NNS4169	RN	257625470	9362MKFWXBB055297		PRETA	2011/2010	R$ 1.000,00
115	VEÍCULO	GM/CORSA WIND	MXV2786	RN	176733558	9BGSC08WSSC700114	.	VERMELHA	1995/1995	R$ 1.000,00
116	VEÍCULO	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	OKB3615	RN	547432330	9BHBH51DADP110389	F4FADU073908	AZUL	2013/2013	R$ 5.000,00
117	VEÍCULO	FIAT/PALIO EX	MXW0469	RN	705101827	9BD178296W0744502	5575969	CINZA	1999/1998	R$ 800,00
118	VEÍCULO	FIAT/UNO VIVACE 1.0	OMG8116	RN	488102677	9BD195152D0400618	310A10113993163	CINZA	2013/2012	R$ 7.000,00
119	SUCATA	FIAT/PALIO FIRE	HWP1366	CE	785396292	9BD17146232198212		AZUL	2003/2002	R$ 300,00
120	SUCATA	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	KJV7094	PE	726658820	9BD178530Y0985790		CINZA	2000/1999	R$ 400,00
121	SUCATA	HONDA/CIVIC LX	CXK5314	RN	716383810	93HEJ6540XZ304959		PRETA	1999/1999	R$ 400,00
122	SUCATA	FIAT/ELBA S	MNE2140	PB	180327607	9B0146000L3641231		PRETA	1991/1990	R$ 200,00
123	VEÍCULO	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	KKQ9800	RN	170601099	9BD17201XA3524479	178F4011*9050798*	BRANCA	2010/2009	R$ 4.000,00
124	SUCATA	VW/GOL SPECIAL	MYC0561	RN	751400408	9BWCA05Y21T095479	AFZ576400	BRANCA	2001/2001	R$ 200,00
125	VEÍCULO	I/CHERY QQ3 1.1	NOA2695	RN	341085987	LVVDB12B3CD014235	SQR472FEABD04247	AMARELA	2012/2011	R$ 4.000,00
126	VEÍCULO	IMP/PEUGEOT 504 D	AFQ7652	RN	644795166	8A4D37000S5185105		BEGE	1995/1995	R$ 1.000,00
127	SUCATA	VW/KOMBI	MXO4681	RN	176394818	9BWZZZ23ZNP009092	UG098015	BRANCA	1992/1992	R$ 200,00
128	VEÍCULO	FIAT/PALIO FIRE	MYS7608	RN	835926052	9BD17146752503252	178F1011*6146619*	AZUL	2005/2004	R$ 2.000,00
129	VEÍCULO	CHEVROLET/CLASSIC LS	OWE7800	RN	599573244	9BGSU19F0EB203498	NAA352878	BRANCA	2014/2013	R$ 8.000,00
130	RETIRADO									R$ -
131	RETIRADO									R$ -
132	VEÍCULO	VW/GOLF GENERATION	MXM7038	RN	841249466	9BWAA01J254011547	BAH209631	PRATA	2005/2004	R$ 4.000,00
133	VEÍCULO	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	JKB9773	RN	471826235	KMHDH41EBDU449713	G4NBCU063813	PRETA	2013/2012	R$ 18.000,00
134	VEÍCULO	FORD/FIESTA EDGE	MXS8839	RN	790133083	9BFZF12C838030894	CPJA38030894	PRATA	2003/2002	R$ 3.000,00
135	VEÍCULO	VW/KOMBI	NNK8470	RN	117241547	9BWMF07X19P007357	BTJ062154	BRANCA	2009/2008	R$ 6.000,00
136	VEÍCULO	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	NOB4884	RN	468500928	9BD118181C1204180	310A20110880512	BRANCA	2012/2012	R$ 5.000,00
137	SUCATA	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	KJI7205	PE	928171566	9BD15802786000942	146E1011*7663333*	PRETA	2008/2007	R$ 500,00
138	SUCATA	FIAT/UNO MILLE SX	MXK9060	RN	176523456	9BD146027T5855715		BRANCA	1997/1996	R$ 200,00
139	SUCATA	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MNO3218	PB	872138380	9BD15822764787414	146E1011*6674615*	BRANCA	2006/2005	R$ 500,00
140	VEÍCULO	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	MXT1554	RN	920529097	9BD17309T74206207	P2*0296570*	PRETA	2007/2007	R$ 3.000,00
141	SUCATA	PEUGEOT/207PASSION XS	KYF2198	RJ	118652915	9362NN6A09B036041	10DBW10003119	CINZA	2009/2008	R$ 1.000,00
142	SUCATA	GM/MONZA CLUB	MXK2043	RN	176535861	9BGJD69RRRB031434	B20NZ31074645	VERMELHA	1994/1994	R$ 50,00
143	VEÍCULO	I/GM CAPTIVA SPORT AWD	NNR4005	RN	154039276	3GNDL63729S614937	N9S614937	PRETA	2009/2009	R$ 10.000,00
144	RETIRADO									R$ -
145	SUCATA	FIAT/UNO VIVACE 1.0	PEM7065	PE	327425873	9BD195152C0173172	310A10113812034	VERMELHA	2012/2011	R$ 1.500,00
146	SUCATA	FORD/PAMPA LX	MXQ2663	RN	176086986	9BFPXXLP3KBL83352		VERDE	1989/1989	R$ 10,00

147	VEÍCULO	RENAULT/SANDERO EXP1016V	OJX1209	RN	500310459	93YBSR7RHDJ496543	D4DH760Q252044	PRATA	2013/2012	R$ 7.000,00
148	VEÍCULO	GM/CORSA MILENIUM	NEV2027	RN	762989343	9BGSC19Z01C248223	RN0001843	CINZA	2001/2001	R$ 2.000,00
149	SUCATA	VW/GOL 1.0	IAP0823	SE	225218186	9BWAA05U9BT056491	CCN555654	BRANCA	2011/2010	R$ 1.500,00
150	VEÍCULO	VW/GOL 1.0	MYP5767	RN	874198380	9BWCA05W76T085715	BNW031948	BRANCA	2006/2005	R$ 2.000,00
151	SUCATA	HONDA/CIVIC EX	MNU5755	PB	736249559	93HEJ8650YZ401398	D16Y8-D01620	PRATA	2000/2000	R$ 500,00
152	VEÍCULO	RENAULT/SANDERO EXP 16	MYP5032	RN	953833089	93YBSR1TH8J008173	K7MJ714Q005402	PRETA	2008/2008	R$ 4.500,00